



Florianópolis, 13 de junho de 2023.

Nota Técnica nº 199/2023

SGPe CIDASC 3594/2023.

Assunto: Padronização dos elementos básicos de fiscalização durante o abate.

Prezados,

Considerando:

- Que a inspeção e fiscalização industrial e sanitária de produtos de origem animal abrange a verificação dos programas de autocontrole;
- A competência do Médico Veterinário Oficial - MVO e dos Médicos Veterinários de Apoio - MVA de verificar os processos e procedimentos executados pelos estabelecimentos durante as diferentes atividades executadas;
- A evidente e continuada necessidade de atualizações e de melhorias dos procedimentos executados pelo Serviço de Inspeção Estadual de Santa Catarina- SIE;
- A necessidade de orientar e padronizar os elementos básicos do abate que devem ser verificados durante a fiscalização e inspeção em todos os abatedouros frigoríficos registrados no SIE;
- A publicação da Instrução Normativa DEINP/DIDAG nº 01/2022, que implanta e estabelece os procedimentos referentes ao Projeto Piloto: Execução de inspeção e fiscalização por profissionais da Cidasc mediante a implantação de equipes oficiais de inspeção.

O Departamento Estadual de Inspeção de Produtos de Origem Animal resolve:

- Implantar os modelos de formulários a serem aplicados nos abatedouros frigoríficos registrados no SIE, a fim de padronizar e nortear a verificação dos elementos de inspeção aplicados à atividade de abate.
 - a) Inspeção - Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Aves
 - b) Inspeção - Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Ruminantes
 - c) Inspeção - Roteiro de fiscalização e inspeção de abate - Suínos

- Na aplicação do Roteiro de fiscalização e inspeção de abate serão avaliados os elementos de inspeção, envolvendo a avaliação dos programas de autocontrole do abatedouro frigorífico, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Verificação dos elementos de inspeção aplicados à atividade de abate.

Programas de autocontrole	Etapas	Itens de verificação
PAC 1 - Limpeza e desinfecção/sanitização procedimentos de higiene operacional (PPHO)	Durante todas as etapas do abate, em especial as áreas limpa e suja e seus anexos	Instalações, piso, parede, teto, equipamentos, utensílios e materiais
PAC 2 - Higiene, hábitos higiênicos e saúde dos operários	Durante todas as etapas do abate	Manipuladores
PAC 3 - Água de abastecimento e gelo	Pontos de lavagem de carcaças e abastecimento de equipamentos como: chillers	Pontos de coleta de água
PAC 4 - Controle de temperaturas	Locais e equipamentos que devem ter a temperatura controlada durante as atividades de abate	Esterilizadores, tanque de escaldagem, sistema de resfriamento e câmaras
PAC 5 - Controle integrado de pragas	Durante todas as etapas do abate	Armadilhas e dispositivos de proteção contra o acesso de pragas
PAC 8 - Manutenção	Durante todas as etapas do abate, em especial as salas e abate e seus anexos	Instalações, piso, parede, teto, equipamentos, utensílios e materiais
PAC 9 - Manejo de resíduos	Durante todas as etapas do abate, sobretudo no acúmulo de resíduos no piso e destinação dos produtos condenados.	Instalações e piso
PAC 10 - Rastreabilidade e recolhimento	Durante todas as etapas do abate	Correção carcaças/cabeça e vísceras
PAC 11- Procedimentos sanitários operacionais (PSO)	Durante todos os procedimentos de abate.	Procedimentos
PAC 12 - Bem-estar animal	transporte/ desembarque, lotação, descanso, imobilização/contenção, insensibilização, sangria, escaldagem/esfola	Animal e curral/gaiola/pocilga
PAC 13 - Identificação, remoção, segregação, e destinação do material de risco específico (MER)	nos pontos de remoção e segregação do MER	Carcaça, cabeça e intestino
PAC 14 - Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC)	Após a passagem da carcaça pelo monitoramento realizado pelo estabelecimento	PCC de contaminação fecal, por leite ou ingesta.

Regras gerais:

- 1- Os formulários estão disponíveis na plataforma Conecta Cidasc e são de preenchimento obrigatório.



- 2- A frequência mínima de aplicação dos formulários é trimestral pelo MVO e mensal pelo MVA, sendo que no mês de aplicação pelo MVO, fica isento de aplicação pelo MVA.
- 3- O MVO e o MVA devem aplicar o formulário específico para cada grupo de espécies (aves, ruminantes e suínos), tendo em vista as particularidades do fluxograma de abate.
- 4- Questões que porventura não venham a ser avaliadas devem ser marcadas com a opção “não avaliado”. É importante destacar que o recomendado é a aplicação integral do roteiro.
- 5- Quando todos os itens avaliados da questão se apresentarem não conformes, deve-se selecionar a opção “não atende”.
- 6- Quando todos os itens avaliados da questão se apresentarem “conformes”, deve-se selecionar a opção “atende”.
- 7- Quando dentre os itens avaliados da questão houver conformidades e não conformidades, deve-se selecionar a opção “atende parcialmente”.
- 8- Diante de não conformidades que comprometam o abate ou representem risco à saúde pública, conforme gravidade, cabe ao MVO ou ao MVA a adoção de medidas fiscais e/ou sanitárias cabíveis.
- 9- O estabelecimento deve apresentar plano de ações corretivas para as não conformidades verificadas, conforme POPSIE 003.
- 10- O MVO ao aplicar o Roteiro de fiscalização e inspeção de abate deverá, no mínimo, selecionar os seguintes indicadores do Registro de Atividade - RA do Sigen+:
 - a) Fiscalização - nº de fiscalização dos trabalhos realizados nos estabelecimentos sob inspeção permanente ou periódica e nas propriedades rurais (4486).
 - b) Fiscalização - procedimentos inerentes à inspeção conforme Art. 12 do Decreto 9.013/2013 e Art. 12 do Decreto 2.197/22 (4492).
 - c) Fiscalização - inspeção *ante mortem*, *post mortem* e bem estar animal das diferentes espécies animais, das condições higiênico-sanitárias das instalações, incluindo currais e/ou local de sangria e/ou laboratórios e/ou áreas sujas ou limpas de manipulação e/ou câmaras de armazenamento e expedição e/ou áreas residuais e/ou controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem animal (4506).
 - d) Fiscalização - nº de verificação de PAC pelo MVO (5234) (inserir o total de PACs verificados tendo como base o Quadro 01 e descrever no RA quais PACs foram verificados).



11 - O MVA ao aplicar o Roteiro de fiscalização e inspeção de abate deverá selecionar os seguintes indicadores do RA do MVH do Conecta:

- a) Inspeção permanente (*ante mortem /post mortem*) - 1, relacionado à atividade de inspeção de abate.
- b) Verificação dos PACs - selecionar os programas de autocontrole verificados.

Os modelos em branco dos formulários de Roteiro de fiscalização e inspeção de abate seguem em anexo a esta nota técnica (anexos I, II e III).

A avaliação dos elementos de inspeção pelos MVOs deve iniciar-se conforme programa de trabalho e gestão de risco, devendo preferencialmente o primeiro checklist ser aplicado em até 30 dias a partir da publicação desta nota técnica.

Contamos com o comprometimento de todos os envolvidos na execução desta nota técnica para que possamos aperfeiçoar e padronizar os nossos procedimentos em prol da saúde única e do pleno atendimento das normativas vigentes relacionadas ao tema.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jader Nones

Gestor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP

Médico Veterinário - CRMV/SC 3608

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Fone: (48) 3665-7062 Ramal 57062 Rede do Governo 01857062



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U2S6T95I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JADER NONES (CPF: 039.XXX.999-XX) em 13/06/2023 às 18:30:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 12:52:53 e válido até 06/03/2119 - 12:52:53.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjJfMDAwMDM1OTRfMzYwNV8yMDIzX1UyUzZUOTVJ> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00003594/2023** e o código **U2S6T95I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.